



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA ALFA Nº 4857, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - A.E.C.A.

(Projeto de Lei nº 157/2008, do Vereador Carlos José Ribeiro)

VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação Educativa para Criança e o Adolescente -A.E.C.A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 2008.

Vereador Janio Ardito Lerário
Presidente